



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2005 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.624

**DECRETO Nº 1360,
DE 13 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **HILDA MARIA FERREIRA SILVA** (matrícula nº 499889), do cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Distrito Sanitário Região Sul, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde e *nomear* **AGABO SOUSA MAGALHÃES** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 07 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1504,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto n.º 1005, de 21 de março de 2005*, na parte que exonerou **MARDEM JOSÉ MORAES** (matrícula nº 328715), para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1505,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **CHARLES GOMES SOLIZ**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1506,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **MILENA NUNES DE ALMEIDA (matrícula n.º 536458-1)**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Geral do Centro de Atenção Psicossocial Novo Mundo, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1507,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **CRISTINE SOUSA SANTIAGO**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica do Centro de Atenção Psicossocial Novo Mundo, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1508,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **ELISÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial Novo Mundo, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1509,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SIMONE COSTA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Geral do Centro de Atenção Psicossocial Casa, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1510,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear KAREN MICHEL ESBER**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica do Centro de Atenção Psicossocial Casa, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1511,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUCIRENE FERREIRA DA ASSUNÇÃO COSTA (matrícula nº 542806-1)**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial Casa, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1512,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLÁUDIO COSTA DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral do Centro de Atenção Psicossocial Água Viva, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1513,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear STEFANIA CARLA PEREIRA GOMES LONDE (matrícula n° 536385-1)**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Geral do Centro de Atenção Psicossocial Girassol, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1514,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELAINE FERNANDES DA CUNHA MESQUITA (matrícula n° 563412-2)**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica do Centro de Atenção Psicossocial Girassol, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1515,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLÁUDIA ALVES DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA (matrícula nº 430692-1)**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial Girassol, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1516,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANDREZA MARQUES PARREIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Geral do Centro de Atenção Psicossocial Beija Flor, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1517,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CARLENE BORGES SOARES (matrícula nº 426920-1)**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica do Centro de Atenção Psicossocial Beija Flor, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1518,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEIDIENN BARRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial Beija Flor, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1519,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARCOS VINÍCIUS LASSI ALVES LEOCADIO** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do CAIS Jardim Curitiba, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1520,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo do Centro de Atenção Psicossocial Esperança, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1521,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA JOSÉ CARVALHO DAVID** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CIAMS Urias Magalhães, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1522,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EUDES CARDOSO ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Distrito Sanitário - Região Noroeste, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1523,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ADELMO ARAÚJO TEIXEIRA (matrícula nº 493813-1)**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária da Maternidade Nacer Cidadão, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1524,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA APARECIDA CANTARELLI DOS SANTOS (matrícula nº 499382-1)** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vila Água Branca, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1525,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOALICE DUTRA FARIA HASSEL MENDES** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CIAMS Pedro Ludovico, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1526,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA DÉIA VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 28 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1527,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1° de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1528,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear THEMISON LOYOLA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1529,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear NEILA MARIA DE QUEIROZ SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1530,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOSÉ HELDER TEIXEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico do Centro de Atenção Psicossocial Vida, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1531,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLEIDE VÊNCIO TELES** para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Geral do Centro de Atenção Psicossocial Vida, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1532,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DORCA GUIMARÃES SOARES** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica do Centro de Atenção Psicossocial Esperança, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1533,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CASSIA FERNANDES NOGUEIRA MARQUES SARAIVA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Geral do Centro de Atenção Psicossocial Esperança, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1534,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUCIRENE PEREIRA DE MOURA** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial VIDA, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1535,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ALICE BATISTA COELHO CHAVEIRO** para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Faturamento de Contas, da Divisão de Controle Hospitalar, símbolo DAI-3, do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1536,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* o pessoal abaixo relacionado da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir das datas ali mencionadas:**

NOME	MATRÍCULA	DATA
RICARDO CRISTIANO RIBEIRO DO CARMO	458376-1	16 de fevereiro de 2005
MÁRCIA REGINA DE SOUZA GONDIM	514268-1	09 de fevereiro de 2005
ELENI SANTOS DA SILVA	452432-1	1° de janeiro de 2005
BRUNO DE SOUSA CAMPOS	528102-1	1° de fevereiro de 2005
ALESSANDRA MARINHO MARIANO	526444-1	23 de fevereiro de 2005

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1537,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* o pessoal abaixo relacionado da função de confiança de Atendente de Agência (50%), símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir das datas ali mencionadas:**

NOME	MATRÍCULA	DATA
VALDETINA MARIA DOS SANTOS	103659-1	16 de fevereiro de 2005
ZILDA ALVES E SILVA	486418-1	1° de abril de 2005
ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA	34228-9	1° de abril de 2005
ANTÔNIA DOS SANTOS DE SOUZA	101036-1	1° de abril de 2005

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1538,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* o pessoal abaixo relacionado para exercer a função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1° de abril de 2005:**

ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA;
ANA LÚCIA BERNARDES MACIEL;
CLEDSO ABRANTES LUIZ ROSA;
ELISÂNGELA MARIA DE ABREU;
HAROLDO PEREIRA DE MACEDO;
IRANI ROSA MARQUES DE PAULA;
JOÃO EUDES ESPÍNOLA DA SILVA;
JOSÉ CARLOS BARROS DE CARVALHO;
JULIANA OLIVEIRA DE PAULA E SILVA;
LUDMILA PEREIRA MONDANEZ;
PATRÍCIA BENCHIMOL FERREIRA DE ANDRADE;
PATRÍCIA FERNANDES DO NASCIMENTO;
THIAGO FELIPE DA SILVA;
VERA LÚCIA DE FREITAS;
VINÍCIO TIAGO DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1539,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* o pessoal abaixo relacionado para exercer a função de confiança de Atendente de Agência (50%), símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir das datas ali mencionadas:**

Nome:	Matrícula:	Data:
CALIMERO FRADICO DA SILVA	97926-1	01.04.2005
MARIA MARGARIDA RODRIGUES ABADIO	90771-1	28.02.2005
PÉRICLES DIVINO ARAÚJO PEREIRA	55247-1	01.02.2005

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1540,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar, a pedido*, LUZIA DE AZEVEDO FERREIRA (matrícula n° 529575), da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 19 de fevereiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1541,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir MARA SANDRA PARENTE LEMOS SILVA (matrícula n° 190381-3), do Decreto 1.145, de 30 de março de 2005**, que tornou sem efeito o Decreto n° 864, de 28 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1542,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ADHEMAR ANTÔNIO DOS SANTOS (matrícula n.º 30040-1)**, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 21 de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1543,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (matrícula n° 399728-1)**, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1° de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1544,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANA PAULA DE FREITAS ARAÚJO (matrícula n.º 449098-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Consolidação da Execução Orçamentária e Financeira, símbolo DAI-5, do Departamento de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, e *designar* **MANOEL JOÃO SOARES SIRQUEIRA (matrícula n.º 31160-1)** para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de fevereiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1545,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS (matrícula n.º 589551-1)**, da função de confiança de Membro da Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Finanças, e *designar* **MÍRIO BARBOSA DOS SANTOS (matrícula n.º 28550-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1546,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MÍRIO BARBOSA DOS SANTOS (matrícula n.º 28550-1)**, da função de confiança de Secretário Geral da Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, e *designar* **ROBERVAL MENDES (matrícula n.º 30198-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1547,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SÔNIA DE ALMEIDA (matrícula n.º 175-1)**, da função de confiança de Assistente Jurídico do Contencioso, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Finanças, e *designar ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS (matrícula n.º 589551-1)*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1548,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 1.004, de 21 de março de 2005**, na parte que exonerou os servidores **JUCIENE XAVIER DE BARROS (matrícula n° 215520-2)**, **CHRYSTIANE AFONSO DE CAMARGO (matrícula n° 467154-1)** e **CHRYSTIANO DOS SANTOS E SILVA (matrícula n° 455539-2)**, do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1549,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CHRISTIAN RESENDE** para exercer o cargo, em comissão, de Administrador do Palácio das Campinas, símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 10 de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1550,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 548, de 18 de fevereiro de 2005**, que *nomeou* **MÁRIO MIGUEL GHANNAM** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Atendimento e Orientação, símbolo DAS-3, do PROCON/GOIÂNIA, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **ANGELAROSANIABERNASOL COELHO GHANNAM (matrícula n° 526207-1)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 19 de abril de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1551,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 1004, de 21 de março de 2005**, na parte que exonerou **JUDITH FERREIRA DOS SANTOS (matrícula n.º 533092)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1552,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar KARLLA MANZI CASSIMIRO (matrícula n° 662526-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 09 de março de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1553,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar FABIANA DA SILVA (matrícula n.º 449326-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, **a partir de 1º de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1554,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir MANUELA ZAMITH DE ANDRADE**, do Decreto n° 1.143, de 30 de março de 2005, que tornou sem efeito o Decreto n° 208, de 18 de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1555,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.586.532-4/2005, **RESOLVE** manter os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Companhia de Obras e Habitação do Município - COMOB, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2005:**

1.	Adolfo Fernandes de Almeida	77135-1
2.	Agda Alves da Paixão	78433-1
3.	Almir Mendes Ribeiro	7374-1
4.	Ana Maria Moraes de Deus	77127-1
5.	Ana Maria Pinheiro	196738-1
6.	Antônia Aurora de Oliveira	354600-1
7.	Antônio Oliveira de Carvalho	78395-1
8.	Aparecida do Rosário Dutra Corrêa	62316-1
9.	Carlos Antônio Pereira “A”	5592-1
10.	Catão Maranhão Filho	76333-1
11.	Cesário Nonato de Oliveira Neto	244619-2

12.	Clarice Botelho de Carvalho	78409-1
13.	Delmari Silva Garibaldi Dias	77267-1
14.	Divina Maria Castro Souza	5584-1
15.	Divino Roberto da Costa	78425-1
16.	Djalma Gusmão Júnior	78387-1
17.	Dolmício Generoso de Jesus	76864-1
18.	Edvar José Pereira	78735-1
19.	Elizabeth de Cássia dos Santos	20044-1
20.	Enir Gonçalves de Souza	77640-1
21.	Eurípedes Moreira Borges	78930-1
22.	Evangelista Tomaz da Silva	3735-1
23.	Gilson Martins de Souza	77801-1
24.	Ig Alves da Paixão	78476-1
25.	Izilda Alves Borges	78190-1
26.	Jair Martins Ribeiro	77208-1
27.	João Lemes Ferreira	77941-1
28.	João Roberto da Silva	6149-1
29.	Jordino Pereira da Silva	78786-1
30.	José Gomes Filho	20710-1
31.	José Leite Arantes	76945-1
32.	José Peixoto Pires	78760-1
33.	Jovelino Costa Antunes	206725-1
34.	Luiz Borges Carneiro	77798-1
35.	Luiz Carlos Peixoto	76619-1
36.	Manoel Henrique Pinto Daumas	77020-1
37.	Manoel Rodrigues dos Santos	77950-1
38.	Margarida Pereira de Lima	77313-1
39.	Maria das Graças de Melo	78077-1
40.	Maria do Rosário Ferreira	77160-1
41.	Maria do Socorro Conceição Souza	17914-1
42.	Marilene Vieira de Sousa	29777-1
43.	Milton Martins de Sousa	77291-1
44.	Nagib Rahimi	78344-1
45.	Neliedja da Glória Batista	105775-1
46.	Nelson Martins de Oliveira	77976-1
47.	Nely Marlene Alves	77488-1
48.	Onice Ramos dos Reis	77550-1
49.	Raimundo Coelho da Silva	76899-1
50.	Rosana Rotoli	103586-1
51.	Rute José Valério	77569-1
52.	Sarah Rassi Almeida	79677-1
53.	Sebastião Dias da Silva	76880-1
54.	Sebastião Martins de Souza Filho	76996-1
55.	Waldir Borges Ferreira	77968-1
56.	Zeferino Pereira dos Santos	77682-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1556,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.599.886-3/2005, **RESOLVE** colocar o servidor **JOSÉ CARLOS SAMPAIO SILVA (matrícula n.º 19704-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Agência Goiana de Meio Ambiente, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1557,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.610.815-2/2005, **RESOLVE** manter à disposição do Governo do Estado de Goiás, o servidor **JOSÉ GOMES FILHO (matrícula n° 88528)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o período de 1° de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1559,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CELIO DE CARVALHO SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo do Distrito Sanitário Sul, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1560,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 767, de 28 de fevereiro de 2005**, que *dispensou* **DORIS DAY DE FÁTIMA LOPES (matrícula n.º 449725-2)** da função de confiança de Chefe do Setor de Acidente de Trabalho, símbolo DAI-3, do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 18 de fevereiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1564,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.577.029-3/2005, **RESOLVE** colocar a servidora **NADIR BATISTA COSTA (matrícula n.º 4448-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1565,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.612.020-9/2005, **RESOLVE** colocar o servidor **ASSIS BRASIL RODRIGUES FERNANDES (matrícula n.º 28380-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1566,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.601.052-7/2005, **RESOLVE** colocar à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município - COMDATA, as servidoras **MARA SANDRA ALMEIDA SANTOS (matrícula n° 592005-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MORAES (matrícula n° 30457)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e *sem ônus para a origem, durante o exercício de 2005.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1568,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CECÍLIA TORRES BORGES (matrícula n° 46035-1)**, da função de confiança de Diretora da Escola Municipal Vale dos Sonhos, símbolo FGD-2, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 07 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1569,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 779, de 28 de fevereiro de 2005**, que *dispensou CÉLIA DÁRIA DE CASTRO (matrícula n° 11400-1)* da função de confiança de Chefe da Divisão de Habilitação e Controle de Mercados, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM e *designou PAULO ROBERTO BARBOSA COSTA (matrícula n° 080330)* para exercer a mesma função.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1570,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa n.º 0038/2005, da SMARH, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **CELISA LAUREANO PRATA CARDOSO (matrícula n.º 554294-1)**, Analista em Cultura e Desportos I, Grau A10, Padrão “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Parque Zoológico de Goiânia, **a partir de 31 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1571,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º, da Lei n.º 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional da Educacional II, Nível P03, Referência “C”, **Marília Vieira Araki, matrícula n.º 392847-01**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 06/30 (seis trinta avos), no valor total de **R\$ 198,90** (cento e noventa e oito reais e noventa centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.538.021- 5/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1572,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 3º, § 2º e art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “M”, **Heriana de Oliveira Chaves, matrícula n.º 56707-**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 1.043,39** (hum mil, quarenta e três reais e trinta e nove centavos), **Quinquênios (05): R\$ 521,70** (quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 156,51** (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), nos termos do Processo n.º 2.574.825-5/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1573,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 3º, § 2º e art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação LC, Nível P02, Referência “M”, **Ezordina Neta de Oliveira, matrícula n.º 57584-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 934,12** (novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), **Quinquênios (05): R\$ 467,06** (quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), nos termos do Processo n.º 2.525.779-1/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1574,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigos 3º, § 2º e 7º, da Emenda Constitucional nº 041/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “N”, **Waldeluz Maria da Cruz, matrícula nº 46701-2**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 687,34** (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), **Quinquênios (04): R\$ 274,94** (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 206,20** (duzentos e seis reais e vinte centavos), nos termos do Processo n.º 2.541.610-4/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1575,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigos 3º, § 2º e 7º, da Emenda Constitucional nº 041/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “O”, **Francisca Alcântara Brito, matrícula nº 57746-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 1.106,93** (hum mil, cento e seis reais e noventa e três centavos), **Quinquênios (05): R\$ 553,47** (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 332,08** (trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), nos termos do Processo n.º 2.275.012-7/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1576,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, e § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “M”, **Maria Gertrudes de Oliveira de Siqueira, matrícula n.º 63908-01**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 679,18** (seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), **Quinquênios (05): R\$ 339,59** (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 135,84** (cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 2.560.761-9/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1577,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II e III, letras “a” e “b”, e § 4º, da Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei nº 8.095/02, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, art. 3º, § 2º e art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “N”, **MARINILDE ANDRADE CHAVES, matrícula n.º 66192-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 687,34** (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), **Quinquênios (05): R\$ 343,67** (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 68,73** (sessenta e oito reais e setenta e três centavos), nos termos do Processo n.º 2.335.120-0/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1578,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095/02, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, art. 3º, § 2º e art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Assuntos Sociais II, Nível A11, Referência “C”, **ANTÔNIA DOS SANTOS DE SOUZA (matrícula n.º 101036-1)**, por contar com mais de 30 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 957,30** (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), **Quinquênios (05): R\$ 478,65** (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 153,21** (cento e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), nos termos do Processo n.º 2.375.819-9/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1579,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º, da Lei n.º 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “B”, **Milton Cândido de Jesus Camejo, matrícula n.º 338486-01**, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 07/35 (sete trinta e cinco avos), no valor total de **R\$ 54,81** (cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.533.881-2/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1580,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso II, e 7º, da Lei n.º 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Assuntos Sociais II, Nível A11, Referência “F”, **Eliana Martins Mamare, matrícula nº 30635-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 1.254,77** (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.468.848-8/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1581,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinados com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “H”, **Maria Ordália Ferreira Bessa, matrícula n.º 45195-1**, por contar mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 27/30 (vinte e sete trinta avos), no valor total de **R\$ 310,77** (trezentos e dez reais e setenta e sete centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.535.093-6/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1582,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, 1º, inciso III, letra “a” e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigos 3º, § 2º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “N”, **JOANA DARC VIEIRA DA CUNHA**, matrícula n.º 45373-1, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 1.374,68** (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), **Quinquênios (05): R\$ 687,34** (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 274,94** (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 2.524.741-8/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1583,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º, da Lei n.º 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, combinados com o art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, **Neusa Ana da Silva Barros, matrícula n.º 107018-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 21/30 (vinte e um trinta avos), no valor total de **R\$ 238,98** (duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.508.442-0/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1584,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinados com a Lei 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência G, **Irani Bueno Ferreira, matrícula n.º 70572-1**, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 23/30 (vinte e três trinta avos), no valor total de **R\$ 250,70** (duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.576.257-6/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1585,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º, da Lei n.º 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “B”, **Jardel Goulart**, matrícula n.º 87300-1, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos), no valor total de **R\$ 1.134,12** (hum mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.511.039-1/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1586,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinados com a Lei 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Agente de Serviços Operacionais II, Nível B01, Referência “A”, **Regina da Conceição Silva Dias**, matrícula n.º 103799-1, por contar mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 20/30 (vinte trinta avos), no valor total de **R\$ 473,80** (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.510.860-4/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1587,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, combinados com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas II, Grau B2, Padrão “B”, **Raimundo Vieira de Melo, matrícula n.º 100340-1**, por contar com mais de 35 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 450,47** (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), **Quinquênios (07): R\$ 315,33** (trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), nos termos do Processo n.º 2.478.594-7/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1588,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, “b”, §§ 3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Nível A01, Referência “A”, **Castorina Alves Ramos, matrícula nº 108596-1**, por contar mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 18/30 (dezoito trinta avos) no valor total de **R\$ 179,64** (cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.505.566-7/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1589,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º, da Lei n.º 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, combinados com o art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência “A”, **Delcides Dias Faleiro, matrícula n.º 99058-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 17/30 (dezessete trinta avos), no valor total de **R\$ 166,09** (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.500.519-8/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1590,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso IV, e 7º, da Lei n.º 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “A”, **Maria Emidia Fortunata da Silveira Pimenta, matrícula n.º 457795-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 272,67** (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), mensais, nos termos do Processo n.º 2.412.972-1/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1591,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigos 3º, § 2º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “O”, **Maria da Paz Gama de Souza, matrícula n.º 60860-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 1.391,18** (hum mil, trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos), **Quinquênios (05): R\$ 695,59** (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 278,24** (duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 2.560.517-9/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1592,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “H”, **Helena Maria Bernardes de Paula, matrícula n.º 51497-1**, por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos), no valor total de **R\$ 299,00** (duzentos e noventa e nove reais), mensais, nos termos do Processo n.º 2.573.725-3/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 1593,
DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 020/98 combinados com a Lei 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigos 3º, § 2º e 7º, da Emenda Constitucional nº 041/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Grau A03, Padrão B, **José Castro de Sousa, matrícula n.º 94838-1.**

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão calculados à proporção de 85% (oitenta e cinco por cento), e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 344,60** (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), **Quinquênios (06): R\$ 206,76** (duzentos e seis reais e setenta e seis centavos), **Estabilidade Econômica: R\$ 128,17** (cento e vinte e oito reais e dezessete centavos), **Complemento de Vencimento Optado: R\$ 139,60** (cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) e nos termos do Processo n.º 2.286.202-2/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

SEGOV

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2005 - REPETIÇÃO
(TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Pregoeira Maria do Carmo Gomes Oliveira, designada pelo Decreto nº 2614/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/05 REPETIÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas e verduras, conforme processo nº 24928934/2004, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A Sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado, nº 999, Parque Lozandes, Paço Municipal, Pilotis, nesta Capital, **dia 13 de maio de 2005, com início às 15:00 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível gratuitamente no site da Prefeitura, pelo endereço www.goiania.go.gov.br, ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 12/05/2005, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 25 de abril de 2005.

Maria do Carmo Gomes Oliveira
Pregoeira Oficial

SEGOV

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2005 - REPETIÇÃO (TIPO MENOR PREÇO)

A Pregoeira Maria do Carmo Gomes Oliveira, designada pelo Decreto nº 2614/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/05, processo nº 26135290/2005, tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas, para atender a Superintendência Municipal de Trânsito:

1 - Fica excluída a “declaração de co-responsabilidade do distribuidor de onde o produto é originário, junto à empresa licitante, garantindo o fornecimento, caso a licitante não o seja”, exigida na alínea “1” do item 8.1 do Edital.

Goiânia, 25 de abril de 2005.

Maria do Carmo Gomes Oliveira
Pregoeira Oficial

SEGOV

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/05, a saber:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS
ACTIONLASER INFORMÁTICA LTDA.	01 e 02
KML INFORMÁTICA LTDA.	03 e 04

Goiânia, 26 de abril de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 384/2004
(TIPO MENOR PREÇO)**

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa torna público, para conhecimento dos interessados, o **AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 384/2004**, processo licitatório n.º 24927270/2004, que tem por objetivo atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com Aquisição de material de expediente (apontador, caderno, caneta, clips, envelopes e outros), em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FIRMAS VENCEDORAS

PAPELARIA DINÂMICA LTDA

ITENS: 05, 06, 08, 09

RIPEL COM. DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIOS LTDA

ITENS: 04, 13, 15, 17, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 37

PAPELARIA MARTINS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITENS: 02, 03, 07, 10, 12, 16, 18, 19, 20

Os itens 01, 11, 14, 21, 22, 24, 28, 29, 35 e 36 foram CANCELADOS.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira**

**Fábio Passaglia
Presidente**

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS REFERÊNCIA FEVEREIRO 2005

	RECEITA				DESPESA		
	Até Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês		Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês
RECEITA DE PREVIDÊNCIA				Ressarcimento	700,00		700,00
Contrib. Do Servidor da Prefeitura	17.866,34	1.517.562,42	1.535.428,76	Folha de Pagamento	712.648,39	1.010.298,98	1.722.947,37
Contrib. Servidor Câmara	130.546,68	69.292,94	199.839,62				
Rendimento de Aplicação	263.935,47	244.041,51	507.976,98				
Soma	412.348,49	1.830.896,87	2.243.245,36	Soma	713.348,39	1.010.298,98	1.723.647,37
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Aplicação financeira			32.670.725,47	SALDO BANCÁRIO			
Conta 24 - 9 - CEF			5.764.633,25	Aplicação Financeira			33.190.323,46
Conta 688 - 2 - CEF			727.535,14	Conta 24 - 9 - CEF			6.396.134,22
Conta 14662- 5 - B. Brasil			2.939.920,81	Conta 688 - 2 - CEF			740.771,23
Conta 14592 - 0- B. Brasil			232.229,57	Conta 14662 - 5 - B. Brasil			2.403.212,90
Conta 12673 - 6 - B. Santos			11.117.761,17	Conta 14592 - 0 - B. Brasil			344.393,28
Conta 22748 - B. Bradesco			11.888.645,53	Conta 12673 - 6 - B. Santos			11.117.761,17
				Conta 22748 - B. Bradesco			12.188.050,66
TOTAL			34.913.970,83	TOTAL			34.913.970,83

NOTA EXPLICATIVA:

1 - A RECEITA INFORMADA NESTE DEMONSTRATIVO REPRESENTA OS VALORES QUE EFETIVAMENTE INGRESSARAM NOS COFRES DO ISM – PREVIDÊNCIA

2 - A DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERE-SE AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS A PARTIR DE AGOSTO DE 2002 - Lei n.º 8095/02.

José Carlos Almeida
C.R.C. N° 6.656

Ricardo Alves Deodato
Diretor Administrativo Financeiro

Lauro Sérgio Belchior
Diretor Presidente

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS REFERÊNCIA MARÇO/2005

RECEITA				DESPESA			
	Até Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês		Até o Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês
RECEITA DE PREVIDÊNCIA							
Contrib. do Serv. da Prefeitura	1.535.428,76	1.454.331,00	2.989.759,76	Ressarcimento	700,00	0,00	700,00
Compensação Previdenciária	41.520,12	137.596,51	337.436,13	Folha de Pagamento	1.722.401,37	950.777,36	2.673.178,73
Rendimento de Aplicação	507.976,98	324.770,57	832.747,55				
SOMA	2.243.245,36	1.916.698,08	4.159.943,44	SOMA	1.723.101,37	950.777,36	2.673.878,73
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO BANCÁRIO			
Aplicação Financeira			32.670.725,47	Aplicação Financeira			34.156.790,18
Conta 24-9 - CEF			5.764.633,25	Conta 24-9 - CEF			7.364.661,69
Conta 688-2 - CEF			727.535,14	Conta 688-2 - CEF			748.801,60
Conta 14662-5 - B. Brasil			2.939.920,81	Conta 14662-5 - B. Brasil			2.446.579,54
Conta 14592-0- B. Brasil			232.229,57	Conta 14592-0 - B. Brasil			110.671,92
Conta 12673-6 - B. Santos			11.117.761,17	Conta 12673-6 - B. Santos			11.117.761,17
Conta 22748-B. Bradesco			11.888.645,53	Conta 22748-B. Bradesco			12.368.314,26
TOTAL			36.830.668,91	TOTAL			36.830.668,91

NOTA EXPLICATIVA:

1 - A RECEITA INFORMADA NESTE DEMONSTRATIVO REPRESENTA OS VALORES QUE EFETIVAMENTE INGRESSARAM NOS COFRES DO ISM - PREVIDÊNCIA.

2 - A DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENETO, REFERE-SE A PAGAMENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM BENEFÍCIOS A PARTIR DE AGOSTO DE 2.002 - LEI Nº 8.095/02.

JOSÉ CARLOS ALMEIDA
C.R.C. nº 6.656

RICARDO ALVES DEODATO
Diretor ADM. Financeiro

LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Diretor Presidente

Goiânia, 31 de Março de 2005.